

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 485, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP), no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022, e tendo em vista o disposto no art. 9º, incisos VIII e IX, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, na Lei nº 11.507, de 20 de julho de 2007, na Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 197, de 12 de maio de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º

I -

u) Rogério Alessandro de Mello Basali - Filosofia

III -

c) Wagner Bandeira Andriola" (NR)

Art. 2º Fica dispensada como membro da Comissão:

a) Taisa Pinetti Passoni - Letras Inglês

Art. 3º Fica prorrogada a vigência da Comissão por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de outubro de 2023 até 11 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO

(Publicada no DOU nº 189, de 03 de outubro de 2023, seção 2, página 20).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.